

CONCURSO PÚBLICO
PARA O PROJETO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES E COLOCAÇÃO AO SERVIÇO DOS
SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DO PMO DE VILA DE ESTE

Nota técnica do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho

1. O concorrente deverá remeter Nota Técnica, descrevendo a metodologia onde se obriga a estabelecer, manter e implementar um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho (SGSST) em conformidade com os requisitos da Norma ISO 45001 e em articulação com o estabelecido no presente CE e na estrutura do Plano de Segurança e de Saúde (PSS), documento de referência para a planificação e gestão da segurança e saúde nos estaleiros. Eventuais alterações ou substituições da referida norma, que venham a ocorrer até à consignação da empreitada, deverão determinar a adequação do SGSST a essa nova situação.
2. Sem prejuízo do acima indicado, a Nota Técnica Gestão de SST também deverá incluir:
 - a) Cronograma previsional das ações a desenvolver no âmbito da Coordenação de Segurança em Projeto e na Gestão de Segurança fase de Obra;
 - b) Modelo do manual de gestão da segurança;
 - c) Formulários de registo e controlo da Coordenação de Segurança em Projeto e de Gestão de Segurança na fase de Obra;
 - d) Modelo do relatório mensal SGSST (Projeto e Obra);
 - e) Afetação dos elementos da equipa de SST em obra;
 - f) Curriculum vitae dos técnicos a afetar à obra.
 - g) Política de segurança da empresa;
 - h) Situação atual da empresa no âmbito da implementação de sistemas de segurança no trabalho;
 - i) Procedimentos e metodologia que pretende adotar para identificação de perigos, avaliação e hierarquização de riscos associados às diversas operações e tarefas;
 - j) Procedimentos a adotar no âmbito dos trabalhos, materiais e produtos com riscos especiais;
3. A Nota Técnica também deverá descrever a elaboração, desenvolvimento e a implementação do PSS e da Compilação Técnica (CT) que deverão seguir a estrutura prevista no CE, sem prejuízo da legislação vigente e aplicável, nomeadamente, o Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, a Lei n.º 102/2009 de 10 de setembro, na sua redação atual. (Eventuais alterações ou substituições desses documentos de referência e legislação que venham a ocorrer durante a vigência do Contrato, determinam de imediato a adequação à nova situação).

CONCURSO PÚBLICO
PARA O PROJETO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES E COLOCAÇÃO AO SERVIÇO DOS
SISTEMAS DE SINALIZAÇÃO DO PMO DE VILA DE ESTE

4. Para a elaboração, desenvolvimento e implementação do PSS e da CT, o concorrente tem que considerar na Nota Técnica, os elementos que serão importantes para planejar os trabalhos e/ou para garantir a segurança ou preservar a saúde dos trabalhadores, tais como, Procedimentos Específicos no âmbito da SST, Procedimentos de Monitorização e Prevenção, Instruções de Trabalho, Identificação de Perigos e avaliação de riscos, Condicionalismos existentes nos locais de trabalho, Plano de Formação e Informação, Auditorias Internas bem como o Plano de Emergência dos estaleiros.
5. A Nota Técnica deverá incluir os nomes para as funções de Diretor Técnico do Fornecimento, nos termos do DL n.º 273/2003 de 29 de outubro, do Coordenador de Segurança em Projeto e do Responsável pelo cumprimento da legislação aplicável em matéria de SST - Gestor de Segurança.
6. O Adjudicatário deverá considerar na sua Nota Técnica, o desenvolvimento do SGSST, e o respetivo plano de entrega de documentos que integram o sistema de gestão incluindo a implementação, elaborado com base no plano de trabalhos de contrato. Deverá considerar a compatibilização e articulação com a estrutura organizacional da Fiscalização do Dono da Obra e da Coordenação de Segurança e Saúde, na fase de obra.
7. A documentação do SGSST evoluirá da Nota Técnica fase de proposta, para um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho – SGSST - abrangendo a fase de projeto e a fase de obra. A nota técnica e o futuro SGSST deverão conter a informação que responda aos requisitos do caderno de encargos, nomeadamente das Cláusulas Gerais.